



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 1/2011 4ª SELEÇÃO DE ESTÁGIO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA RENOVAÇÃO E FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR DA REPÚBLICA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, com base no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR/MPUnº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 576, de 12/11/2010, e pela Portaria PGR nº 155, de 30/03/2011, resolve abrir o 4º processo seletivo de estagiários de nível superior, da área de Direito, no ano de 2011, para a renovação do quadro de estagiários da Procuradoria da República no Município de Santa Rosa, em conformidade com os convênios firmados com as instituições de ensino.

1 – DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão realizadas no **período de 13 a 28 de junho de 2011, das 10 às 12h e das 14 às 18h**, na sede da Procuradoria da República no Município de Santa Rosa, localizada na Avenida Expedicionário Weber, nº 550, 4º andar, na cidade de Santa Rosa/RS, **mediante a entrega de 2 (dois) quilograma de alimentos não perecíveis (salvo sal, óleo e massas), que serão destinados ao Patronato Agrícola de Santa Rosa.**

1.2. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração. O procurador do candidato também deverá apresentar cópia de documento de identificação civil e do CPF, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas. Caso sejam comprovados dados inverídicos, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, e ainda sujeitar-se à responsabilização criminal.

1.3. Somente poderão integrar o Programa de Estágio os alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino conveniadas com a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, quais sejam, **Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ), Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA), Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo (IESA) e Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI).**



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

1.4. No ato de inscrição, o candidato deverá **apresentar os seguintes documentos:**

a) Carteira de identidade e CPF (originais), acompanhados de fotocópia que serão, no momento da inscrição, autenticados por servidor da Procuradoria da República no Município de Santa Rosa e anexados à ficha de inscrição do candidato;

b) Atestado de Matrícula e Histórico Escolar emitidos pela secretaria da unidade de ensino, **comprovando ter cursado 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso superior**, independentemente do semestre em que esteja formalmente matriculado;

c) Ficha de inscrição devidamente preenchida, a qual será previamente disponibilizada no sítio eletrônico <http://www.prrs.mpf.gov.br/home/concursos/estagio/sr>, ficando a impressão da ficha sob exclusiva responsabilidade do candidato;

d) Curriculum Vitae, constando informações sobre a experiência profissional do candidato, bem como cursos, seminários e congressos de que haja participado.

2 – DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ÀS MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

2.1. Fica reservado, durante o prazo de validade do presente processo seletivo, o equivalente a 10% (dez por cento) das vagas existentes para as pessoas com deficiência, desde que a deficiência seja compatível com as atividades de estágio, a serem comprovadas mediante laudo médico original expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto nº 3.292, de 20/12/1999 e suas alterações, e o equivalente a 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas integrantes de minorias étnico-raciais (Sistema de Cotas).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para concorrer às vagas destinadas às minorias étnico-raciais (Sistema de Cotas), o candidato deverá:

a) efetuar sua inscrição, conforme procedimento definido neste edital;

b) preencher e assinar declaração específica de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas, denominada “Termo de Adesão ao Sistema de Cotas”, disponibilizado no sítio eletrônico <http://www.prrs.mpf.gov.br/home/concursos/estagio/sr>;

c) comparecer, quando convocado, à entrevista pessoal, munido de carteira de identidade original e comprovante de renda familiar, devendo este ser utilizado somente como facilitador para a análise do pleito.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PARÁGRAFO SEGUNDO - O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os candidatos optantes e inscritos no Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais deverão preencher todas as condições estabelecidas na Portaria PGR nº 155, de 30/03/2011.

2.2. Havendo as duas situações no mesmo processo seletivo, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte e assim sucessivamente, convoca-se o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

3 – DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. O processo de seleção será efetuado mediante a aplicação de uma prova objetiva e de uma prova subjetiva, no mesmo dia e em turno único.

I – PROVA OBJETIVA: A prova objetiva será constituída de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo **20 (vinte) de conhecimentos específicos** nas áreas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal, além de **10 (dez) questões de língua portuguesa**. Cada questão vale 2 (dois) pontos, totalizando **60 (sessenta) pontos**.

a) Serão considerados aprovados nesta etapa os **20 (vinte) candidatos** que obtiverem a mais alta pontuação e **acertarem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos** desta prova, ressalvado o caso de empate descrito no item II.a, a seguir;

b) A prova obedecerá ao programa constante do Anexo I.

II – PROVA SUBJETIVA: A prova subjetiva será constituída de **1 (uma) questão dissertativa**, podendo ser exigida do candidato a **elaboração de uma redação**. O tema da prova subjetiva poderá versar sobre qualquer ponto do Anexo I (programa). Será avaliado, além do conhecimento jurídico, o domínio da língua portuguesa.

a) Somente serão corrigidas as provas subjetivas dos candidatos que obtiverem as 20 (vinte) melhores notas na prova objetiva, estando os demais candidatos automaticamente eliminados do certame. Em caso de empate na 20ª (vigésima) posição, todos os candidatos empatados nesta posição terão sua prova corrigida;

b) A prova subjetiva valerá **40 (quarenta) pontos** e serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que **obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento**;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

c) Não será permitida qualquer tipo de consulta durante as provas, sob pena de eliminação sumária e irrecorrível, sem prejuízo de outras sanções porventura aplicáveis.

3.2. A classificação final dos habilitados dar-se-á pelo somatório das notas obtidas na prova objetiva e prova subjetiva. No caso de empate entre candidatos, levar-se-ão em conta, para fins de desempate, os seguintes critérios, sucessivamente: 1º) melhor nota obtida na prova subjetiva; e 2º) melhor nota obtida na prova objetiva. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. As provas serão realizadas no **dia 1º de julho de 2011, às 14h, na Unidade II das Faculdades Integradas Machado de Assis (FEMA), localizada na Rua Santa Rosa, 536 – Santa Rosa/RS**, conforme estabelecido no cronograma constante do Anexo II.

4.2. O tempo para realização das provas será de 4 (quatro) horas, impreterivelmente.

4.3. O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando o mesmo documento de identificação apresentado no ato de inscrição, o comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

4.4. O edital, o gabarito e os resultados serão divulgados no sítio eletrônico <http://www.prrs.mpf.gov.br/home/concursos/estagio/sr>, conforme cronograma constante do Anexo II.

4.5. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, após a data da divulgação dos resultados, devendo o candidato comparecer na sede da Procuradoria da República no Município de Santa Rosa, das 14 às 18h, para apresentação de seu(s) recurso(s).

4.6. O processo seletivo tem validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério exclusivo do Procurador da República titular da Procuradoria da República no Município de Santa Rosa.

4.7. O estagiário que, quando convocado, recusar o ingresso imediato ao estágio, será considerado desistente.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

4.8. A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias.

4.9. A bolsa mensal de estágio, fixada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, atualmente, corresponde a R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo ainda devido ao estagiário o pagamento de auxílio-transporte, no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia de efetivo comparecimento ao estágio, além de seguro contra acidentes pessoais.

4.10. Compete à Procuradoria da República no Município de Santa Rosa definir a área de atuação do estagiário.

4.11. Os candidatos com deficiência, se aprovados no processo seletivo, terão sua condição avaliada e homologada por médico da PR/RS para verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, e da Súmula AGU nº 45, de 14/09/2009, bem como se a deficiência é compatível com as atividades do estágio.

4.12. Os candidatos enquadrados na condição de deficientes terão o tempo da prova prorrogado em 30 (trinta) minutos, se necessário, e se requerido pelo candidato antes do início de realização da prova.

4.13. O candidato que já tiver realizado estágio em qualquer unidade do Ministério Público da União por um período de 2 (dois) anos será considerado inabilitado para participar deste processo seletivo.

4.14. A aprovação e a classificação neste processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

4.15. A contratação dos aprovados no presente processo seletivo de alunos que estiverem cursando os dois últimos semestres da graduação em Direito fica a cargo da discricionariedade do Procurador da República titular da Procuradoria da República no Município de Santa Rosa, lastreada na conveniência e no bem do serviço público;

4.16. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador da República titular da Procuradoria da República no Município de Santa Rosa.

SANTA ROSA, 2 DE JUNHO DE 2011.

GABRIEL SILVEIRA DE QUEIRÓS CAMPOS
Procurador da República



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I PROGRAMA

DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição: conceito, objeto e classificações. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Do controle de constitucionalidade. Ações constitucionais. Princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Da Nacionalidade. Dos deveres individuais e coletivos. Da Organização do Estado. Da Organização dos Poderes. Do Ministério Público. Do Ministério Público da União. Do Ministério Público dos Estados. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Da Ordem Econômica e Financeira. Da Ordem Social. Lei Orgânica do Ministério Público da União (Lei Complementar nº 75/93).

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado, organização do estado e da Administração, entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder. Organização administrativa da União. Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. Poderes Administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação. Processo Administrativo (Lei nº 9.784/99). Prescrição, decadência e preclusão. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos, anulação e revogação, modalidades. Contratos Administrativos: conceito, características, formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle, requisitos, competência para prestação, formas e meios de prestação do serviço, concessão, permissão, autorização. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais, servidão administrativa, requisição, ocupação, limitação administrativa. Desapropriação: conceito, características, fundamentos, requisitos constitucionais, objeto, beneficiários, indenização e seu pagamento, desapropriação indireta e por zona. Bens públicos: conceito, utilização, afetação e desafetação, regime jurídico, formas de aquisição e alienação. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo, controle pelo Tribunal de Contas, controle judiciário.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva, reparação do dano. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92).

DIREITO CIVIL

Aplicação da lei no tempo e no espaço. Fontes do direito. Hermenêutica jurídica. Pessoas naturais: personalidade e capacidade, direitos da personalidade, ausência. Fatos jurídicos: negócio jurídico, atos jurídicos lícitos e ilícitos, prescrição e decadência. Direito das obrigações: obrigações quanto às suas modalidades, transmissão das obrigações, adimplemento, inadimplemento e extinção das obrigações. Contratos: moderna teoria contratual, função social e novos princípios do direito dos contratos, formação e extinção dos contratos, espécies, vícios redibitórios, evicção e cláusulas especiais. Código de Defesa do Consumidor. Responsabilidade Civil.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Teoria Geral do Processo. Princípios constitucionais do processo. Funções essenciais à Justiça. Aplicação da lei processual no tempo e no espaço. Interpretação da lei processual. Ação. Conceito. Elementos. Condições. Classificação. Jurisdição: conceito, características, finalidade, princípios e espécies. Partes. Capacidade processual. Substituição das partes e dos procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Denúnciação à lide. Chamamento ao processo. Nomeação à autoria. Oposição. Assistência. Ministério Público. Competência. Competência da Justiça Federal. Organização judiciária. Conexão e continência. Atos processuais: conceito, classificação e forma. Prazos processuais. Comunicação dos atos processuais: citação e intimação. Nulidades. Processo. Conceito. Natureza jurídica. Classificação. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo e procedimento. Procedimento ordinário e procedimento sumário. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento. Pedido. Cumulação de Pedidos. A resposta do réu. Revelia e seus efeitos. Das providências preliminares. Tutela antecipada. Sentença e Coisa Julgada. Recursos. Apelação. Agravo. Embargos de Declaração. Juizados Especiais Federais. Ação Civil Pública. Mandado de Segurança.

DIREITO PENAL

Teoria Geral do Crime. Conceito analítico de crime: elementos de sua estruturação e causas de sua exclusão. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Das penas: aplicação, substituição e execução. Extinção da punibilidade. Crimes da Parte Especial do Código Penal. Legislação penal especial: Crimes contra a Ordem Tributária (Lei nº 8.137/90), Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492/86), Crimes de Ocultação e "Lavagem" de Dinheiro (Lei nº 9.613/98), Crimes de Tóxicos (Lei nº 11.343/2006), Crimes contra o Meio Ambiente (Lei nº 9.605/98), Crime de Tortura (Lei nº 9.455/97), Crimes Hediondos (Lei nº 8.072/90).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Princípios do processo Penal. Inquérito policial. *Notitia criminis*. Ação penal. Ação Penal Pública e Privada. Jurisdição. Foro por prerrogativa de função. Competência. Prova. Prisão e liberdade provisória. Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. *Habeas corpus*. Citação e intimação. Sentença. Processo comum. Transação penal e suspensão condicional do processo. Recursos. Revisão Criminal. Juizados Especiais. Legislação processual penal especial: Crimes contra a Ordem Tributária (Lei n.º 8.137/90), Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei n.º 7.492/86), Crimes de Ocultação e “Lavagem” de Dinheiro (Lei n.º 9.613/98), Crimes de Tóxicos (Lei n.º 11.343/2006), Crimes contra o Meio Ambiente (Lei n.º 9.605/98), Crime de Tortura (Lei n.º 9.455/97), Crimes Hediondos (Lei n.º 8.072/90).

LÍNGUA PORTUGUESA

Acentuação. Concordância nominal e verbal. Verbos impessoais. Crase. Ortografia. Uso do porque. Pontuação. Regência. Uso do hífen.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II
CRONOGRAMA
4ª SELEÇÃO DE ESTÁGIO

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÃO	13 a 28/06/2011
APLICAÇÃO DAS PROVAS (OBJETIVA E SUBJETIVA)	1º/07/2011
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA	04/07/2011
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA PROVA OBJETIVA	05 e 06/07/2011
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA	08/07/2011
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA SUBJETIVA	15/07/2011
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA PROVA SUBJETIVA	18 e 19/07/2011
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	22/07/2011